



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 130, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.668 de 13 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.668 de 13 de Agosto de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.109	3339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1009	3963	RS 1.000,00
2.109	3339036000000	Outros Serviços de Terceiros – P.F	1009	3964	RS 5.000,00
2.109	3339014000000	Diárias	1009	3965	RS 1.000,00
TOTAL					RS 7.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2017, da **Fonte 1009 - Proteção Básica Fixa CRAS**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Agosto de 2018.

Registra-se e publique-se

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal